

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 11/2022

PROCESSO: 14/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

CONTRATADA: LEILA ADRIANA ZUFFO - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 19/05/2024 A 31/12/2024

INDÍCE DE REAJUSTE: IPCA 3,93% (TRÊS INTEIROS E NOVENTA E TRÊS DÉCIMOS

POR CENTO)

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob n° 796.689.179-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEILA ADRIANA ZUFFO – ME, inscrita no CNPJ nº 19.420.563/0001-67, estabelecida na Rua Divisor, 593, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Leila Adriana Zuffo, inscrita no CPF/MF sob n° 038.360.149-55, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 14/2022, observado o disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato Licitatório Pregão Presencial nº 14/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato pelo período de 19/05/2024 a 31/12/2024, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 3,93% (três inteiros e noventa e três décimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	7,43	Prestação de serviços técnicos de suporte	R\$ 6.373,49	R\$ 47.376,27
		assessoria/ consultoria na área da saúde		
		pública na gestão co-administrativa com		
		carga horária semanal presencial in loco de		
		20 horas. Entretanto na empresa deve		





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

possuir profissional capacitado para a execução dos programas e projetos na área de saúde pública. Vindo a proporcionar uma prestação de serviços de apoio à gestão municipal no planejamento junto ao gestor municipal e coordenação da atenção básica conforme necessidade de apoio matriciamento. Contribuindo na gestão e execução das políticas públicas em saúde, de acordo com o preconizado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei 8.080/90 Portaria de consolidação 06 de 28 de setembro de 2018; Execução do programa Cadastro Nacional SCNES Estabelecimentos de Saúde - Executar e alimentar os cadastros dos estabelecimentos de saúde, equipes de atenção básica, agentes comunitários de saúde e demais, bem como estabelecimentos privados e públicos, dos profissionais: excluir, alterar e inserir juntos as equipes e estabelecimentos de saúde, manter a atualização das competências mensais e envio dos arquivos para o DATASUS, conforme orientação e notas técnicas do Ministério da Saúde para não ocorrer suspenção e cortes nos repasses e incentivos financeiros na atenção básica primária. Realizar atualização mensalmente. BPA (boletim de produção ambulatorial) Executar a atualização do sistema e a alimentação e inserção dos procedimentos de atenção básica e de média complexidade ambulatorial, raas/CAPS E CEO, bem como BPA consolidado e BPA individualizado. FPO (ficha de programação orçamentária) Executar atualização do sistema, e manter inseridos os procedimentos atuais e novos seguindo a tabela sigtap do ministério da saúde para o faturamento ambulatorial mensalmente S I A - sistema de informações ambulatoriais – executar a atualização mensal do sistema e a importação dos dados pelo boletim gerados BPA procedimentos verificar ambulatoriais) inconsistências atualizar o orçamento físico e gerar arquivo de exportação para o DATASUS. transmissor do Envio mensalmente SIHD executar a atualização





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

do sistema de informações hospitalares, condensar mensamente arquivos do sihaa e gerar a transmissão da produção via transmissor do DATASUS. Executar e atualizar o programa CIHA realizado a compactação e envio do arquivo hospitalar para o estado mensal. Orientar e assessorar no monitoramento da alimentação registro das informações do e-SUS AB de todas as Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, agentes comunitários saúde ao Ministério da Saúde em conformidade com a Portaria 2979 de 2019 que institui o Programa Previne Brasil junto a gestão municipal de saúde. Orientar e auxiliar sobre a Portaria 3222 de dezembro de 2019 que institui os indicadores de Saúde e sua avaliação de desempenho, elaborando estratégias para o alcance de metas conforme parâmetro interministerial junto aos equipes de atenção básica. Orientar e auxiliar na revisão dos protocolos das unidades e seu fluxo de atendimento na demanda em saúde. Auxiliar o gestor municipal na gestão execução e financeira do orçamentária Fundo Municipal de Saúde. Orientar sobre a utilização de recursos tanto federal como estadual, bem como créditos extraordinários em sua finalidade conforme preconiza a EC/29/2000 e a LC141/2012 dos recursos condizentes com as portarias de habilitação do Ministério da Saúde e sua devida prestação de contas. Atualizar diariamente o gestor municipal bem como orientar sobre Portarias – MS, deliberações estaduais, notas técnicas estaduais e federais para o fluxo de gerenciamento e organização dos serviços de saúde municipal. Manter informado o gestor municipal e sua equipe sobre as transferências um realizadas Fundo a Fundo - Fundo nacional de saúde, bem como o repasse estadual do co-finaciamento. Executar a elaboração bem como auxiliar no planejamento dos instrumentos de gestão e su - Marca: consultoria





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 139, recurso 1.500.1002.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 14/2022.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 09 de Maio de 2024.

	Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE	Leila Adriana Zuffo LEILA ADRIANA ZUFFO – ME CONTRATADA
1ª Testemunha 2ª Testemunha Nome: Renan Christani Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira		





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.
Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468